

EAAD'25

Paulo Cruz

OPÚSCULO 3

DEPOIMENTO

Paulo Cruz

EAAD'25

Contributos para a história dos primeiros
25 anos da Escola de Arquitetura,
Arte e Design da Universidade do Minho

JUNHO 2022

Prelúdio

O meu envolvimento com a Escola de Arquitetura, Arte e Design iniciou-se, formalmente, em 2002, quando a Escola ainda se designava de Departamento Autónomo de Arquitetura, sendo eu Diretor do Departamento de Engenharia Civil.

Foi pelo Despacho RT-69/2002, de 5 de novembro de 2002, do Reitor A. Guimarães Rodrigues, que passei a integrar a Comissão Científica do Departamento Autónomo de Arquitetura. Com esse Despacho foi, também, extinta a Comissão Instaladora da Licenciatura em Arquitetura e a Comissão Consultiva Externa do Departamento, nomeadas através do Despacho RT-10/2002, de 29 de abril. Guardo a memória de anos antes ter comparecido perante a Comissão Instaladora para apresentar e defender os programas das unidades curriculares de Mecânica e de Estruturas. Quando receava que pudessem implicar com o caráter mais matemático e técnico dessas matérias, o Arquiteto Fernando Távora arrumou a discussão dizendo, qualquer coisa como: *“tudo o que ponha os estudantes e jovens arquitetos a pensar será bem-vindo”*!...

Recordo-me bem das muitas reuniões conjuntas que a Comissão Científica do Departamento teve com o Conselho de Gestão e com a Comissão Consultiva Externa, numa altura em que já decorriam as obras de construção das instalações definitivas do Departamento, com projeto dos Arquitetos Fernando Távora e José Bernardo Távora. Meses antes, na sessão solene do 28.º Aniversário da Universidade do Minho o então Reitor Licínio Chainho Pereira afirmou que *“o edifício de Arquitetura está, felizmente, em adiantado estado de execução da empreitada”*.

Nessas reuniões conjuntas dos três órgãos do Departamento Autónomo de Arquitetura tive a oportunidade de, sob a inspirada batuta de Carlos Bernardo, partilhar longas e profícuas horas de trabalho com Alexandre Alves Costa, Joaquim Vieira, Sérgio Fernández e Paulo

Varela Gomes, com os colegas de outras unidades orgânicas da Universidade do Minho (José Mendes, José Cardoso Teixeira, Manuela Palmeirim e Miguel Bandeira) e outros do Departamento Autónomo de Arquitetura (Francisco Ferreira, Paulo Almeida e Eduardo Fernandes).

Lembro-me, particularmente bem, das inúmeras discussões, ainda que nem sempre convergentes, em torno dos Ramos de Conhecimento em que o Departamento deveria passar a conceder o grau de Doutor. O Despacho RT-21/2003, de 29 de abril, viria a fixar os Ramos de Doutoramento de Arquitetura e Desenho e as Áreas de Conhecimento de Teoria e Projeto, de História da Arquitetura e de Desenho.

Pela Deliberação da Ordem dos Arquitetos de 14 de julho de 2003 a Licenciatura em Arquitetura passou a ser acreditada, reconhecendo a *“qualidade e excelência, ao nível da exigência do ensino, da docência e das condições de trabalho”*, o que significou que os licenciados em Arquitetura pela Universidade do Minho passassem a ser dispensados de realizarem a prova final do estágio. Recordo-me de, meses antes, ter acompanhado as reuniões com a Comissão de Acreditação e de ter tido a oportunidade de participar numa visita guiada pelo Arquiteto Fernando Távora às obras do edifício.

Confesso que, por aquele então, estava bem longe de pensar que, em poucos meses, a minha vida profissional mudaria radicalmente de rumo ao ser nomeado Presidente do Departamento Autónomo de Arquitetura.

Departamento Autónomo de Arquitetura

A 6 de outubro de 2004, através do Despacho RT-44/2004 do Reitor A. Guimarães Rodrigues fui nomeado Presidente do Departamento Autónomo de Arquitetura, com delegação de competências legais e administrativas equivalente à de Presidente de Escola. O principal encargo transmitido no convite que, uns dias antes, recebi do Reitor foi o de, num par de anos, conseguir demonstrar uma inequívoca aceleração na formação do corpo docente. À data era escasso o número de docentes do Departamento Autónomo de Arquitetura que haviam iniciado os trabalhos conducentes às suas teses de doutoramento. Criar as condições adequadas a essa exigente etapa de formação, bem como implementar uma metodologia de acompanhamento eficaz, constituíram preocupações centrais do mandato que então iniciei.

Apesar de, em 1995, o dossier da proposta de criação da Licenciatura em Arquitetura prever que as instalações definitivas estivessem concluídas em 1999, estas só foram inauguradas no arranque do ano letivo de 2004/2005. Com a ilusão e o entusiasmo de quem se muda para uma casa nova, seguiram-se meses e anos de um enorme esforço coletivo de construção desta Escola, que tentarei sintetizar procurando recordar alguns dos principais marcos desse percurso. No essencial, organizarei esse relato pela ordem cronológica crescente.

A 21 de outubro de 2004 a composição dos órgãos do Departamento mereceu alguns pequenos ajustes traduzidos, nomeadamente, na saída de Alexandre Alves Costa da Comissão Consultiva Externa e na entrada de Nuno Portas (Despacho RT-44/2004).

Na madrugada de 3 de setembro de 2005 faleceu Fernando Távora, aos 82 anos de idade. O seu papel decisivo na construção da Escola será sempre recordado

por ter coordenado a comissão que, em 1995, elaborou a proposta de criação da Licenciatura em Arquitetura e ter integrado a Comissão Instaladora da Licenciatura em Arquitetura (de 1996 a 2002) e a Comissão Consultiva Externa (de 2002 a 2004), assim como por ser autor do projeto de arquitetura do edifício da Escola.

A 31 de outubro de 2005, Nuno Portas proferiu a palestra “*Arquitetura e urbanismo: Arquitetura urbana*” na sessão comemorativa do 9.º Aniversário do Departamento Autónomo de Arquitetura. Nunca antes se havia celebrado o Aniversário do Departamento Autónomo de Arquitetura. Instituiu-se essa data por ser a de nomeação da Comissão Instaladora da Licenciatura em Arquitetura e da Escola de Arquitetura (Despacho RT-53/96). Nesse mesmo dia procedeu-se ao lançamento do livro “*Nuno Portas. Os Tempos das Formas. Vol. I: A Cidade Feita e Refeita*”, o qual reunia um conjunto de documentos elaborados durante o período compreendido entre 1963 e 2004. A obra, que inaugurou a série ARQUIVOS, foi editada pelo Departamento Autónomo de Arquitetura, com organização de Pedro Bandeira, prefácio de Manuel de Solà-Morales, e Design Gráfico de Miguel Duarte. A edição teve apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia e da empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A.

Em 2005, com grande mobilização do corpo docente, iniciaram-se os árduos e desafiantes trabalhos de adequação do curso de Licenciatura em Arquitetura ao novo Mestrado Integrado em Arquitetura, que viria a ser aprovado pela Resolução SU-56/06, de 13 de março. Essa adequação implicou uma profunda revisão da estrutura curricular e do plano de estudos (Despacho RT/C-190/2006 de 5 de setembro).

Para obter o grau de Mestre em Arquitetura, o estudante deve obter aprovação em todas as unidades curriculares do curso, totalizando 300 unidades de crédito ECTS (cinco anos), sendo que mediante a aprovação de todas as unidades curriculares dos três primeiros anos, equivalentes a 180 créditos ECTS, o estudante obtém o grau

de Licenciado em Cultura e Ciências Arquitetónicas, que confere a possibilidade de mobilidade. Nos dois últimos anos são lecionadas unidades curriculares exclusivamente semestrais, possibilitando uma maior e mais fácil mobilidade a nível de intercâmbios entre escolas europeias, aliás um dos pressupostos da Declaração de Bolonha. Nestes últimos dois anos dá-se ao aluno a possibilidade de optar entre diversas unidades curriculares, onde são aprofundados temas específicos. Nas unidades curriculares de Atelier e Seminário, o aluno pode optar entre três turmas divididas por áreas de estudo distintas (Cidade e Território, Construção e Tecnologia e Cultura Arquitetónica). Essas áreas de estudo passaram a coincidir com as novas áreas de Conhecimento dos Ramos de Doutoramento em que a Universidade do Minho concedia o grau de Doutor através do Departamento Autónomo de Arquitetura (Despacho RT-75/2006, de 21 de novembro) e com os novos grupos disciplinares do Departamento Autónomo de Arquitetura (Resolução SU-26/2007 de 30 de abril).

Na sequência do despacho RT-II/2006, de 2 de março, e do convite dirigido às escolas para apresentarem uma proposta fundamentada de investimentos adicionais para os laboratórios pedagógicos ou infraestruturas interdepartamentais e para aquisição do mobiliário e/ou equipamentos associados à ocupação de novos espaços, pelo ofício ARQ-68/06, de 30 de março de 2006, apresentamos a proposta de aquisição de um equipamento CNC de três eixos.

A circular RT-5/2006, de 9 de março, referente ao Programa para a Qualidade 2006, estabeleceu uma dotação de 10.000 euros à “Escola de Arquitetura”, na sequência do financiamento de 14.000 euros em 2005 e de 18.200 euros em 2004, com o objetivo de garantir a criação de condições para a instalação de uma cultura de investigação, com repercussão no ensino. Nesta circular reconhecia-se que a situação de instalação da “Escola de Arquitetura” mantinha-se, com um significativo esforço de formação, uma dotação diminuta, e insuficiente

capacidade de geração de receitas próprias. Pelo ofício ARQ-66/06, de 30 de março de 2006, apresentamos a proposta de aquisição de equipamentos essenciais à avaliação *in situ* do desempenho da iluminação natural e sua adequação com o desempenho higrotérmico.

Nos anos seguintes, recorrendo no essencial a verbas próprias, prosseguir-se-ia com a instalação do Laboratório de Construção e Tecnologia, dotando-o de equipamentos de atuação e aquisição necessários para a realização de ensaios de avaliação do comportamento de diferentes tipos de elementos estruturais e construtivos, bem como da Oficina de Gravura, que permitiria que, no âmbito da área disciplinar de Desenho, pudessem ser desenvolvidas técnicas de impressão tais como serigrafias à base de água, calcografias, impressão a relevo, e litografias sobre chapa.

Em março de 2006 foi aprovada a inscrição do Departamento Autónomo de Arquitetura na *European Association for Architectural Education*. A 12 de outubro de 2006 teve lugar, no Grande Auditório da Universidade do Minho, em Azurém, o Seminário “*Para que serve a Arquitetura?*”, que reuniu umas boas centenas de estudantes, *alumni* e docentes de arquitetura.

Na sessão comemorativa do 10.º Aniversário do Departamento Autónomo de Arquitetura, a 31 de outubro de 2006, Alexandre Alves Costa proferiu a lição inaugural. Nesse mesmo dia inaugurou-se a exposição “*Marques da Silva, o Aluno, o Professor, o Arquiteto*”.

Através do Despacho RT-29/2007, de 27 de março, foi homologado o Regulamento do Departamento Autónomo de Arquitetura, substituindo o que vigorava desde 1 de outubro de 2002 (Despacho RT-55/2002).

No início de 2007 o Departamento Autónomo de Arquitetura já debatia internamente a oportunidade de criação de um curso de Artes Visuais. Em maio de 2007 iniciou-se um ciclo de reuniões com outras Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação sobre a oferta educativa da Universidade do Minho nesse domínio.

A 26 de junho de 2007 foi publicada no Diário da República, 2.^a série, n.º 121 a Resolução n.º SU-26/2007 que procedeu à alteração dos grupos disciplinares do Departamento Autónomo de Arquitetura, definidos na resolução SU-21/03, de 28 de abril, passando a ser: Cidade e Território, Construção e Tecnologia, Cultura Arquitetónica e Desenho.

Na sessão comemorativa do 11.º Aniversário do Departamento Autónomo de Arquitetura, a 31 de outubro de 2007, Manuel Graça Dias proferiu a lição inaugural. Nesse mesmo dia inaugurou-se a exposição “*Cabinet d’Architecture*”, tendo sido lançado também o Concurso de Ideias “*Transições no Vale do Ave — Arquitetura em Lugares Comuns*”.

Pelo ofício ARQ-90/08, de 10 de abril de 2008, foi comunicado à Assembleia Estatutária da Universidade do Minho o resultado da audição ao Departamento Autónomo de Arquitetura. Da resposta às seis questões que tinham sido colocadas pela Assembleia Estatutária destaca-se a afirmação de que o Departamento Autónomo de Arquitetura: pretendia ser uma unidade orgânica, autónoma, de ensino e investigação — Escola de Arquitetura — e enquanto tal consolidar a sua missão e os seus projetos através do reforço das suas identidades científica, pedagógica, cultural e disciplinar; assumia o objetivo de, num prazo mais alargado, caso a Universidade do Minho entendesse, estender as suas valências na área das Artes e/ou do Design, criando novos projetos de formação e passar a designar-se por “Escola de Arquitetura, Artes e Design”.

Era, ainda, referida a intenção de constituir um centro de investigação, estando, no entanto, o formato e a inserção institucional desse centro dependente das condições de acreditação científica, com parâmetros definidos em instâncias externas. Pensava-se, então, que um regime de associações e parcerias, no interior da Universidade do Minho (cuja estrutura matricial sem dúvida favoreceria) e nos contextos disciplinares nacional e internacional, se

constituiria como indispensável à qualificação e formação da massa crítica necessária a um centro desta natureza.

Se a criação de um centro de investigação, reconhecido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, parecia adiada pelos condicionalismos necessários à sua acreditação, já a de um Centro de Estudos se julgava, desde 2006, um objetivo plausível e desejável a curto prazo. Com uma organização flexível, esse Centro de Estudos poder-se-ia constituir como uma estrutura vocacionada para atender à encomenda específica e consultadoria, enfatizando a articulação com o meio e gerando oportunidades de investigação disciplinar aplicada que, de outra forma, se não poderão manifestar. Apesar de na reunião do Conselho Científico de 11 de março de 2009, se ter decidido que, face à decisão de criação de um centro de investigação, não se prosseguiria com a pretensão de criação de um Centro de Estudos vocacionado para atender à encomenda específica e consultadoria, enfatizando a articulação da Escola de Arquitetura com o meio, dois dias depois o convite que o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, endereçou à Prof. Maria Manuel Oliveira para elaborar o projeto relativo à remodelação da área do Toural, no âmbito da Capital Europeia da Cultura, reverteria essa decisão.

Na sequência de um concurso documental para provimento de um lugar de Professor Catedrático no grupo disciplinar de Construção e Tecnologia, por despacho de 10 de março de 2008, do Reitor da Universidade do Minho, passei a ser Professor Catedrático do Departamento Autónomo de Arquitetura.

A Resolução SU-42/2008, de 27 de outubro, aprovou a criação do ciclo de estudos conducente ao Grau de Doutor em Arquitetura, que substituiu a concessão, em regime tutorial, do grau de doutor nos ramos/áreas de conhecimento em Cidade e Território, Construção e Tecnologia e Cultura Arquitetónica, previstas pelo Despacho RT-75/2006. A primeira edição arrancaria no ano letivo de 2010/2011, tendo por tema “Sustentabilidade, Inovação e Tecnologia”.

Na sessão comemorativa do 12.º Aniversário do Departamento Autónomo de Arquitetura, a 31 de outubro de 2008, foi a vez de João Luís Carrilho da Graça proferir uma conferência. Nesse mesmo dia inaugurou-se a exposição “*Voyeur*” de Inês d’Orey.

A 17 de dezembro de 2008 foi publicado no Jornal da Comunidade Europeia⁽¹⁾ a inclusão no ponto 5.7.I. do anexo v à diretiva europeia do curso de Licenciatura em Arquitetura pela Universidade do Minho, que entrou em funcionamento no ano letivo de 1997/98, culminando um processo iniciado em outubro de 2006. A partir dessa data todos os alunos licenciados em Arquitetura pela Universidade do Minho passaram a ser automaticamente reconhecidos em todos os estados membros.

Segundo essa diretiva a criação arquitetónica, a qualidade das construções, a sua inserção harmoniosa no ambiente circundante, o respeito pelas paisagens naturais e urbanas, bem como pelo património coletivo e privado, são questões de interesse público. Por conseguinte, o reconhecimento mútuo dos títulos de formação deve basear-se em critérios qualitativos e quantitativos que garantam que os detentores dos títulos de formação reconhecidos estão aptos para compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos, dos grupos sociais e das coletividades em matéria de organização do espaço, de conceção, organização e realização das construções, de conservação e valorização do património arquitetónico e de proteção dos equilíbrios naturais.

A diretiva estabelece que a formação deverá manter o equilíbrio entre os aspetos teóricos e práticos da formação em arquitetura e assegurar a aquisição dos conhecimentos e das seguintes competências: capacidade para conceber projetos de arquitetura que satisfaçam as exigências estéticas e técnicas; conhecimento adequado da história e das teorias da arquitetura, bem como das artes,

(1) <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2008:322:0003:0007:PT:PDF>

tecnologias e ciências humanas conexas; conhecimento das belas-artes e da sua influência sobre a qualidade da conceção arquitetónica; conhecimentos adequados em matéria de urbanismo, ordenamento e competências relacionadas com o processo de ordenamento; capacidade de apreender as relações entre, por um lado, o homem e os edifícios e, por outro, entre os edifícios e o seu ambiente, bem como a necessidade de relacionar entre si os edifícios e espaços em função das necessidades e da escala humana; compreensão da profissão de arquiteto e do seu papel na sociedade, nomeadamente, pela elaboração de projetos que tomem em consideração os fatores sociais; conhecimento dos métodos de investigação e de preparação do caderno de encargos do projeto; conhecimento dos problemas de conceção estrutural, de construção e de engenharia civil relacionados com a conceção dos edifícios; conhecimento adequado dos problemas físicos e das tecnologias, bem como da função dos edifícios, no sentido de os dotar de todos os elementos de conforto interior e de proteção climática; capacidade técnica que lhe permita conceber construções que satisfaçam as exigências dos utentes, dentro dos limites impostos pelo fator custo e pelas regulamentações em matéria de construção; conhecimento adequado das indústrias, organizações, regulamentações e procedimentos implicados na concretização dos projetos em construção e na integração dos planos na planificação geral.

A passagem a Escola

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, definiu um novo Regime Jurídico para as Instituições de Ensino Superior. Na sequência dessa profunda alteração, o Despacho normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, aprovou a versão revista dos Estatutos da Universidade do Minho,

publicada na 2.^a série do Diário da República, n.º 236, de 5 de dezembro, passando o Departamento Autónomo de Arquitetura a designar-se por Escola de Arquitetura.

O artigo 116.º desses Estatutos definia um regime transitório para a Escola de Arquitetura. Neste regime, a Escola de Arquitetura regia-se por estatutos provisórios, aprovados pelo Conselho Geral, cabendo a este órgão deliberar, no prazo máximo de cinco anos, a passagem da Escola de Arquitetura ao regime de autonomia atribuído nos Estatutos da Universidade às unidades orgânicas de ensino e investigação.

O Conselho Geral deveria avaliar a dimensão e perspectiva de crescimento da estrutura de recursos humanos da Escola, tendo em conta referenciais nacionais e internacionais nesta área. Quer pela necessidade de adaptação do seu Regulamento à realidade do modelo definido nos Estatutos da Universidade, como pela necessidade de fazer acompanhar o projeto da Escola a submeter ao Conselho Geral de uma proposta de Estatutos para a Escola de Arquitetura, esta foi incumbida de desenvolver um processo de elaboração de Estatutos idêntico ao definido para todas as unidades orgânicas de ensino e investigação.

As competências dos órgãos do Departamento Autónomo de Arquitetura (Comissão Científica, Conselho de Gestão e Conselho Consultivo) e as competências dos órgãos previstos nos Estatutos (Conselho da Unidade, Conselho Científico e Conselho Consultivo) tinham uma significativa correspondência funcional.

O Despacho RT-130/2008, de 5 de dezembro, nomeou os Presidentes das Assembleias Estatutárias das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação. O Despacho RT-135/2008 de 18 de dezembro — relativo ao regime transitório para a Escola de Arquitetura — determinou que: 1) Transitoriamente, vigoraria o Regulamento anexo ao Despacho RT-29/2007, sem prejuízo de se fazerem as necessárias adaptações, de modo a que o funcionamento e os órgãos aí previstos não contrariassem o

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e os Estatutos da Universidade; 2) A Escola de Arquitetura deveria desenvolver o seu projeto de Estatutos nos mesmos moldes e prazos fixados para todas as Escolas, adaptando a constituição de uma assembleia estatutária à sua atual realidade; 3) O projeto de Estatutos referido no número anterior deveria ser submetido ao Conselho Geral para aprovação como Estatutos Provisórios.

Em 27 julho de 2009 foi entregue ao Reitor um relatório detalhado com vista à sua apresentação ao Conselho Geral da Universidade do Minho, para que, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 116.º e observados os requisitos enunciados na alínea d) do n.º 1 do artigo 69.º dos Estatutos da Universidade do Minho, esse órgão pudesse apreciar o pedido de passagem a Escola. O relatório, de quase duzentas páginas, tinha a seguinte estrutura: 1) Escola de Arquitetura: ensino; instalações e equipamentos; recursos humanos; investigação; promoção de atividades culturais; intercâmbio e interação com a sociedade; 2) O enquadramento da Escola de Arquitetura: o ensino da Arquitetura em Portugal; a dimensão das Faculdades e Departamentos de Arquitetura em Portugal; os doutoramentos em Arquitetura.

A 28 de setembro de 2009 compareci perante o Conselho Geral da Universidade do Minho, para proceder à apresentação e defesa desse relatório e participar na discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos *“Aprovação da passagem da Escola de Arquitetura ao regime de Autonomia, bem como a aprovação dos Estatutos da Escola de Arquitetura”*. Ambas as propostas foram aprovadas, por unanimidade, ainda que com a introdução de uma pequena alteração ao artigo 32.º dos Estatutos da Escola, que passou a ter a seguinte redação: *“1. O conselho científico é composto por um máximo de vinte e cinco membros, assim distribuídos: a) O Presidente da Escola, que preside; b) O conjunto de professores e investigadores de carreira doutorados, e representantes doutorados dos centros de investigação, desde que reconhecidos e avaliados positivamente, nos termos da lei.”*.

A Deliberação n.º 2967/2009, de 28 de setembro, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 209/2009, de 28 de outubro, aprovou os Estatutos da Escola de Arquitetura e a passagem desta ao regime de autonomia atribuído pelos Estatutos da Universidade às outras unidades orgânicas de ensino e investigação.

Escola de Arquitetura

Semanas antes, por proposta do Conselho Académico da Universidade do Minho, o Despacho RT-52/2009, de 7 de agosto, homologou o Regulamento do Centro de Investigação em Arquitetura (CI-EAUM), anexo a esse despacho. À data contava com nove investigadores doutorados e cerca de trinta doutorandos.

Atendendo a que o anterior exercício de avaliação de unidades de I&D por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia havia sido realizado em 2007, dizendo respeito ao período 2003-2006, e que o seguinte viria, apenas, a ter lugar em 2013, o CI-EAUM não era, ainda, reconhecido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Pensava-se, então, que um regime de associação e parceria efetiva com centros de investigação congêneres seria indispensável para a qualificação e formação da massa crítica necessária a um centro de excelência nesse domínio. Nesse sentido foram exploradas as diferentes possibilidades de criação de um centro de investigação em rede, na forma de uma Instituição Privada em Fins Lucrativos, que poderia assumir a figura jurídica de associação ou de cooperativa de investigadores, conseguindo-se uma unidade com maior influência social, económica, política e científica. Os diferentes parceiros retirariam vários benefícios desta opção. Entre outubro de 2009 e março de 2010 houve diligências nesse sentido, envolvendo o Departamento de Arquitetura da Universidade

de Coimbra e o Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura do Instituto Superior Técnico.

Em outubro de 2009 a Escola de Arquitetura tornou-se membro fundador da Academia de Escolas de Arquitetura e Urbanismo de Língua Portuguesa, destinada a refletir, discutir, investigar e agir nos domínios da educação, da pesquisa e da produção da Arquitetura e do Urbanismo referenciadas ao espaço comum da lusofonia.

A 30 de outubro de 2009, celebrou-se o 13.º Aniversário da Escola de Arquitetura. O programa desse dia incluiu uma conferência de Manuel Gallego, o debate e a exposição “*Freshlatino*”, a exposição de “*Trabalhos de Alunos*”, a instalação “*Sala de Estar de Canterel*” de Godofredo Pereira e o lançamento da coletânea de artigos no âmbito de projetos de investigação.

Nessa data aproximava-se do fim o segundo mandato do Reitor A. Guimarães Rodrigues. Já então me apercebia que tinham sido anos de uma intensa e profícua cooperação institucional entre a Escola e a Reitoria. Tenho vívida memória do seu permanente compromisso com a Escola e das suas respostas diretas, incisivas e construtivas. Foram muitos os assuntos que se resolveram com e-mails iniciados em torno da hora do jantar, a que tipicamente se seguia um par de iterações, noite dentro. Percorrendo a caixa do correio eletrónico encontro, ainda, inúmeras mensagens trocadas às duas e às seis da manhã. Nessa cadência de mensagens combinávamos bem o seu carácter noctívago com o meu matutino.

A 11 de fevereiro de 2010, ao abrigo dos Estatutos da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, publicados no Diário da República, 2.º série — N.º 209, de 28 de outubro de 2009, e do Regulamento para a eleição do Presidente da Escola, aprovado pelo Conselho da Escola de Arquitetura, em 10 de fevereiro de 2010, formalizei a candidatura para o triénio 2010-2013.

O Plano de Ação que apresentei teve por mote: “*Por uma Escola Ativa. Mobilizar, Consolidar e Construir*”. Esse

plano reconhecia que, após um período inicial de implantação, a Escola tinha entrado numa fase de valorização e consolidação. Nos últimos cinco anos quase que triplicou o número de docentes de carreira e a curto prazo a Escola ultrapassaria a meta de 50% de docentes doutorados. Este esforço de formação, em simultâneo com a adequação e a acreditação dos seus projetos de ensino e com a profunda alteração do enquadramento da Escola, exigiu um esforço adicional a toda a comunidade académica. Essa candidatura incluiu como Vice-Presidentes Paulo Mendonça e Ana Luísa Rodrigues (designada presidente do Conselho Pedagógico). A 3 de março de 2010 fui empossado Presidente da Escola de Arquitetura para o triénio 2010-2013, na sequência da eleição, unânime, pelo Conselho de Escola, a 22 de fevereiro de 2010.

A 3 de novembro de 2010 celebrou-se o 14.º Aniversário da Escola de Arquitetura. O programa desse dia incluiu a conferência “Três Obras” de António Belém Lima, a exposição coletiva de *alumni* da Escola “14 arquitetos, 14 obras, 14 anos” e a exposição “Obsessão” de Vasco Mourão.

O Despacho RT-110/2010, de 29 de novembro, aprovou as áreas disciplinares da Escola de Arquitetura: Arquitetura; Desenho e Design.

A 14 de dezembro de 2010 foi publicada, no Jornal da Comunidade Europeia,⁽²⁾ a inclusão, no anexo à diretiva europeia no ponto 5.7.I. do curso de Mestrado Integrado em Arquitetura da Universidade do Minho, cujo início remontava ao ano letivo de 2006/07, culminando assim um processo desencadeado em outubro de 2009.

A 16 de maio de 2011 a Escola de Arquitetura promoveu o “II Encontro de Escolas Públicas de Arquitetura”, subordinado ao tema “O ensino do Projeto em Arquitetura no modelo pós-Bolonha”, no âmbito das licenciaturas e mestrados integrados.

(2) <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=OJ:C:2010:337:FULL&from=PT>

Alargamento a novas áreas disciplinares

A 17 de fevereiro de 2010, na cerimónia comemorativa do 36.º aniversário da Universidade do Minho, foi assinado o “*Programa Específico de Desenvolvimento da Universidade do Minho para a Melhoria da Oferta do Ensino Superior em Portugal*”, documento subscrito pelo Reitor, António M. Cunha, e pelo Ministro José Mariano Gago e enquadrado pelo Contrato de Confiança assinado pelo Governo e pelas Universidades Públicas, em 12 de janeiro desse ano. Este Programa de Desenvolvimento abriu possibilidades adicionais para a Universidade do Minho implementar o seu Programa de Ação para o Quadriénio 2009-2013, aprovado pelo Conselho Geral. O Programa de Desenvolvimento reconhecia a relevância dos projetos em curso no âmbito de outras parcerias estabelecidas pela Universidade, nomeadamente o Instituto de Design de Guimarães (no quadro do projeto CampUrbis com a Câmara de Municipal de Guimarães). Essa parceria com o Município de Guimarães para criação do Instituto de Design foi o culminar de um longo processo de gestação de uma nova infraestrutura no domínio do Design que, em documentos de 2006, se pensava designar de “*Instituto de Design Aplicado*”.

Nos cursos a oferecer no âmbito do Programa Específico de Desenvolvimento estavam incluídas as Licenciaturas em Design e em Artes Plásticas. Estavam, assim, finalmente reunidas as condições para se cumprir a visão de crescimento da Escola e de alargamento a novos domínios disciplinares já expressos em 1995 no documento de proposta da Licenciatura em Arquitetura (Belas Artes e Desenho Industrial), bem como nos programas das candidaturas a Reitor de Sérgio Machado dos Santos, em 1990 (Artes) e 1994 (Belas Artes e Design).

Pelo ofício EAUM-93/2010, de 15 de março, foi proposto que a Comissão Instaladora da Oferta Educativa em

Artes Plásticas na Universidade do Minho integrasse os seguintes elementos: Paulo Jorge de Sousa Cruz, Presidente da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, que presidiria; Alberto Carneiro – Escultor, Professor Aposentado da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto; Joaquim Pinto Vieira – Pintor, Professor Aposentado da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto; Gabriela Vaz-Pinheiro – Escultora e Programadora Artística, Prof. Auxiliar da Faculdade de Belas Artes, da Universidade do Porto; Maria Eduarda Ferreira Coquet, Prof. Associada do Departamento de Teoria da Educação e Educação Artística e Física do Instituto de Educação da Universidade do Minho; Nelson Troca Zagalo, Prof. Auxiliar do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho; Paulo Oliveira Freire Almeida – Pintor, Prof. Auxiliar da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho; Pedro Jorge Monteiro Bandeira, Prof. Auxiliar da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho.

Em maio de 2010 a Reitoria solicitou a elaboração de um Plano Estratégico para a Escola. Tendo por referencial o Plano da Universidade para o Quadriénio 2009-13, esse documento foi entregue a 28 de outubro de 2010, englobando: o enunciado de objetivos a curto e médio prazo; a apresentação dos respetivos indicadores; o inventário de ações e respetivos tempos de realização; e a identificação de recursos humanos, físicos e financeiros.

Nesse plano reconhecia-se a importância estratégica do desenvolvimento de projetos de investigação e ensino nos seguintes domínios:

a) Artes Plásticas: anteriormente, tinha sido promovido na Escola um debate, que reunira docentes de diversas unidades orgânicas, em torno da possibilidade de desenvolver novos projetos de ensino em Artes Plásticas. A tentativa de introduzir fatores de diversidade e alternativa aos modelos mais comuns de ensino de Belas Artes promoveu a reflexão em torno de projetos de mestrados

que pudessem constituir modos de especialização específicos e de forte identidade, como por exemplo, o “*Mestrado em Intermedia*”, o “*Mestrado em Crítica de Arte*” ou, ainda, o “*Mestrado em Produção e Gestão Artística*”. A esse exercício reflexivo somou-se a constatação da necessidade de uma Licenciatura em Artes Plásticas, focada na experimentação plástica e na atividade de atelier, na produção e no conhecimento das especificidades técnicas envolvidas numa obra artística. Considerava-se, ainda, que o ensino das Artes Plásticas na EAUM deveria incluir a criação de pós-graduações em práticas artísticas, nas suas múltiplas expressões e aplicações. A diversidade de áreas abrangidas nessa oferta potenciaria a colaboração com outros departamentos da Universidade, nas vertentes tecnológica, científica e cultural. Com esta visão, conseguir-se-ia criar um fator de diferenciação, partindo da especificidade do contexto matricial da Universidade do Minho e fomentando a criatividade através de uma cultura transdisciplinar socialmente empenhada. Assumindo-se que, da parte do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Reitoria da Universidade do Minho, existiria abertura para apoiar a oferta educativa neste domínio, importava colocar como premissas as necessidades imperiosas de: formalizar a constituição de uma Comissão Instaladora que integrasse reputados especialistas neste domínio; construir instalações e requalificar as instalações inacabadas; contratar docentes com currículo e interesses no domínio das Artes Plásticas; contratar pessoal não-docente e não-investigador que, nomeadamente, garantisse o devido apoio oficial; equipar as oficinas.

b) Design: No exercício da sua autonomia científica, pedagógica e cultural, as Escolas de Arquitetura e de Engenharia da Universidade do Minho reconheceram a importância estratégica do aprofundamento efetivo das relações entre ambas e da afirmação do compromisso de assumirem um papel ativo na construção duma transversalidade capaz de potenciar e ampliar as fronteiras do

conhecimento, na Universidade do Minho, no domínio do Design, partilhando e valorizando reciprocamente os seus saberes específicos nesse domínio.⁽³⁾

A partir dos exercícios de reflexão estratégica realizados nas duas Escolas, convergiu-se para a necessidade e conveniência de congregar esforços em torno de uma aposta forte no ensino e investigação do Design, com especial pendor para o Design de Produto, também designado de Design Industrial. Esta aspiração alicerçou-se no facto da cumplicidade entre o “objeto arquitetónico” e o “produto do design” se verificar em termos da conceção e da aprendizagem. A oportunidade de criação de um Instituto de Design na cidade de Guimarães enfatizaria a complementaridade do Design com a Arquitetura e com a Engenharia, promovendo especializações e encorajando o desenvolvimento de novos projetos. Assumindo-se que, da parte do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Reitoria da Universidade do Minho existiria abertura para apoiar a oferta educativa neste domínio, importava enunciar as seguintes premissas: a criação da área disciplinar de Design na Escola de Arquitetura; a formalização da constituição de uma Comissão Instaladora que integrasse reputados especialistas neste domínio; a criação de um Departamento de Design e Artes Plásticas, no seio da Escola de Arquitetura; a identificação dos docentes e investigadores da Escola de Arquitetura e da Escola de Engenharia que passassem a integrar esse Departamento, sem prejuízo da existência de outros docentes de departamentos destas e outras Escolas da UMinho que participariam nesses projetos; a construção de instalações e a requalificação das instalações inacabadas; a contratação de docentes com currículo e interesses no domínio do Design e de pessoal não docente e não investigador que garantissem o devido apoio oficial; o apetrechamento das oficinas.

(3) A 6 de outubro de 2010 os Presidentes das Escolas de Arquitetura e de Engenharia assinaram um documento de enquadramento do ensino e investigação do Design na Universidade do Minho.

c) Arquitetura Paisagista: Por sua vez, e numa lógica temporal mais distendida, foi identificada como oportunidade a médio prazo a área de “Arquitetura Paisagista”, campo multidisciplinar que integra domínios como a Arquitetura, as Ciências Naturais e Sociais, a Engenharia, as Artes e a Tecnologia. A Arquitetura Paisagista envolve todos os possíveis elementos constituintes da paisagem, sejam eles naturais ou não. Neste sentido, considera-se cada vez mais premente que o arquiteto assuma uma postura de contínua responsabilidade perante o desejo e as necessidades sociais, incluindo a sua mutação nas intervenções urbanas. Pretendia-se assim aprofundar a relação entre a “arquitetura, a cidade e o território”, investigando propostas sempre renovadas.

Design de Produto

O Despacho RT-02/2011, de 27 de janeiro, constituiu a Comissão Instaladora Pró-Curso em Design do Produto, com o propósito de desenvolver a proposta de plano curricular e identificar as condições de funcionamento e exigências em termos de recursos humanos e materiais necessárias ao seu arranque. A Comissão era constituída pelos seguintes elementos: Rui Manuel Vieira de Castro, Vice-Reitor, que presidiu; Paulo Jorge Sousa Cruz, Presidente da Escola de Arquitetura; Olga Sousa Carneiro, Professora Associada da Escola de Engenharia.

No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão deveria articular-se com os Órgãos das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação envolvidas. Foi incumbida de desenvolver e apresentar o dossier para submissão do curso à necessária acreditação preliminar pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) até 15 de novembro de 2011, podendo socorrer-se dos pareceres externos que entendesse relevantes.

De imediato, a Comissão Instaladora desencadeou uma ampla e adequada reflexão desta temática, de que se destaca o Fórum Design!UM que, de 18 a 19 de março e de 15 a 16 de abril de 2011, acolheu palestras e debates que muito contribuíram para uma visão informada, holística e atual dos desafios e das oportunidades do ensino e da investigação em Design de Produto.

A proposta de criação da Licenciatura em Design de Produto obteve o parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico (Deliberação n.º 09/2011, de 6 de julho), estando a sua criação consagrada no despacho da UMinho RT/C-72/2011, de 15 de julho, despacho este que determinava a estrutura curricular da mesma. O curso foi acreditado pela A3ES em 31 de maio de 2012, correspondendo-lhe o registo n.º R/ACR 65/2012, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior, sendo que o Despacho RT/C-124/2012, de 18 de junho de 2012, determinou a aprovação do mapa de organização do plano de estudos, que começaria a vigorar no ano letivo de 2012/2013.

A 9 de março de 2012 foi assinada a escritura de constituição do IDEGUI – Instituto de Design de Guimarães – Associação para a Regeneração Económica, associação esta sem fins lucrativos e de natureza privada. Foram sócios constituintes o Município de Guimarães e a Universidade do Minho, que promoveram a criação da mesma.

O Município de Guimarães comprometeu-se a disponibilizar, sem contrapartida pecuniária, ao Instituto o conjunto edificado onde o mesmo iria ter a sede. A Universidade do Minho comprometeu-se a: 1) Promover no Instituto, sob sua responsabilidade, atividades de formação no domínio do design de produto, para o que desenvolveria projetos de ensino, com autonomia científica e pedagógica, e, designadamente, um projeto estruturante de formação em design, ao nível de licenciatura, a iniciar em outubro de 2012; 2) Assumir os encargos de operação, manutenção e conservação dos pisos elevados dos edifícios recuperados; 3) Instalar no Instituto os equipamentos

necessários a proporcionar aos formandos as práticas mais adequadas, sem prejuízo de conservar a sua propriedade e de reservar o direito à sua utilização exclusiva.

Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura

A 3 de abril de 2007 desafiei os docentes do Departamento Autónomo de Arquitetura a aproveitarem a pausa da Páscoa para pensarem no facto de Guimarães poder vir a ser Capital Europeia de Cultura em 2012, alertando para a oportunidade estratégica de projeção da imagem do Departamento Autónomo de Arquitetura, em diversos domínios (exposições, colóquios, edição de publicações, entre outros, incentivando-os a que em todos eles assumíssemos uma atitude pró-ativa, não esperando que fosse a Câmara Municipal de Guimarães, ou outra entidade, a nos substituir nessa definição estratégica.

A 29 de junho de 2007 enviei à saudosa Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Guimarães, Dra. Francisca Abreu, dois documentos com as propostas de publicações a editar e de eventos a realizar no âmbito de Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura, com coordenação e colaboração de docentes do Departamento Autónomo de Arquitetura. Sem prejuízo de que essas propostas pudessem ser mais trabalhadas e de que, em diálogo com a Câmara Municipal de Guimarães, se procurasse, ainda, vir a acrescentar outras obras e, principalmente, a alargar significativamente o leque de eventos, conseguimos ter aí um ponto de partida muito interessante para explorar nichos e áreas de grande visibilidade. Os eventos “*Paisagem Transgénica*” e “*Trienal de Desenho*” despertaram grande interesse da Câmara Municipal de Guimarães, a ponto de os integrarem na candidatura.

A candidatura de Guimarães a Capital Europeia da Cultura foi lançada em outubro de 2006 pela então ministra da Cultura, Isabel Pires de Lima. A 23 de abril de 2008 a candidatura foi defendida em Bruxelas perante um júri designado por diferentes instituições europeias. A 12 de maio de 2009 Guimarães foi oficialmente designada capital europeia da Cultura em 2012, em conjunto com a cidade eslovena de Maribor, durante uma reunião de ministros da Cultura da União Europeia, em Bruxelas. Os então “ministros dos vinte e sete” adotaram formalmente a recomendação formulada, no final de 2008, pelo painel de seleção europeu de avaliação das candidaturas, que confirmou o preenchimento de todos os requisitos.

No período compreendido entre 1 de setembro de 2011 e 30 de setembro de 2013 fui Vogal Executivo do Conselho de Administração da Fundação Cidade de Guimarães, ao abrigo de um acordo de cedência de interesse público. A Fundação teve como fins principais a conceção, planeamento, promoção, execução e desenvolvimento do programa cultural do evento Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura.

A 10 de março de 2012 foi inaugurada na Fábrica ASA, em Guimarães, a exposição “*O Ser Urbano: Nos Caminhos de Nuno Portas*”. A exposição, com comissariado de Nuno Grande, inscreveu-se no ciclo “*Escalas e Territórios*”, do programa Arte e Arquitetura, de Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura. A exposição viria a assumir itinerância: de 8 de dezembro de 2012 a 24 de fevereiro de 2013 no Centro Cultural de Belém, Lisboa; de 18 de junho a 31 de julho 2013 no IAB-RJ — Instituto de Arquitetos do Brasil, Rio de Janeiro.

No dia 25 de abril de 2012 a Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura promoveu, na fábrica ASA, o debate público “*O Direito à Cidade: Políticas Urbanas do Portugal Democrático*” com Nuno Portas, José António Bandeirinha, Manuel Salgado e Nuno Grande (moderador). Na mesma altura foi lançado o Catálogo da Exposição “*O Ser Urbano*”:

Nos Caminhos de Nuno Portas”, abrangendo cerca de 50 anos do percurso profissional de Nuno Portas.

Integrado no Ciclo “*Escalas e Territórios*”, do Programa de Arte e Arquitetura de Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura, a 18 de maio de 2012 realizou-se, na Escola de Arquitetura, o colóquio “*Da Cidade ao Urbano. Encontro com o ideário de Nuno Portas*”. O evento incluiu quatro sessões, designadas de mesas, subordinadas aos seguintes temas: Mesa 1: “*A cidade herdada: lugar da História ou de estórias?*”; Mesa 2: “*A cidade em expansão: o lugar do projeto urbano*”; Mesa 3: “*Reconhecer o difuso: significado e desafios*” e Mesa 4: “*A cidade-território: gestão alargada e reestruturação urbana*”. Nessas sessões intervieram os seguintes oradores: Mesa 1: Alexandre Alves Costa; Corinna Morandi; Nuno Portas e Pedro Bandeira (moderador); Mesa 2: Gonçalo Byrne; Eduardo Leira; Nuno Portas e Nuno Grande (moderador); Mesa 3: Álvaro Domingues; António Font; Nuno Portas e Marta Labastida (moderadora); Mesa 4: Manuel Fernandes de Sá; Francesco Indovina; Nuno Portas e Vincenzo Riso (moderador). Na sessão de abertura representei a Fundação Cidade de Guimarães.

A 18 de maio de 2012 procedeu-se, ainda, ao lançamento do livro “*Nuno Portas. Os Tempos das Formas. Vol. II: A Cidade Imperfeita e a Fazer*”, reunindo um conjunto de documentos escritos entre 1975 e 2012. A obra foi editada pela Escola de Arquitetura, com o apoio da Fundação Cidade de Guimarães (organização de Ivo Oliveira e Pedro Bandeira e design gráfico de Miguel Duarte).

A 26 de outubro de 2012, no Paço dos Duques de Bragança, em Guimarães, tive a honra de proferir o elogio do Dr. Jorge Sampaio (Presidente da República 1996-2006), que foi Padrinho do Doutoramento Honoris Causa em Arquitetura, pela Universidade do Minho, do Arquiteto Nuno Rodrigo Martins Portas.

No âmbito da Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura, a Fundação Cidade de Guimarães, a Família de

Fernando Távora, a Associação Casa da Arquitetura e a Fundação Instituto Marques da Silva apresentaram, entre 17 de novembro de 2012 e 15 de fevereiro de 2013, o projeto “*Fernando Távora Modernidade Permanente*”, coordenado pelo Arquiteto Álvaro Siza. Esta iniciativa acolheu um conjunto de ações, das quais destacamos a Exposição, as Conferências, as Visitas Guiadas, o Catálogo da Exposição e a publicação fac-símile do “Diário de Bordo” (1960). A exposição na Escola de Arquitetura foi inaugurada a 17 de novembro. A conferência e o lançamento do catálogo da exposição tiveram lugar no Auditório Nobre da Universidade do Minho, em Azurém, a 22 de novembro de 2012. Recordo-me de representar a Fundação Cidade de Guimarães em várias reuniões de preparação desse projeto, nomeadamente no atelier do Arquiteto Álvaro Siza e na Escola de Arquitetura.

No dia 31 de outubro de 2013, por ocasião do 17.º aniversário da Escola de Arquitetura, foi inaugurada a Biblioteca Nuno Portas, reunindo um importante espólio, nos domínios da arquitetura e urbanismo, doado por Nuno Portas à Universidade do Minho. No mesmo dia Nuno Portas proferiu a Aula Inaugural do Curso de Mestrado Integrado em Arquitetura.

Design de Produto e Serviços

No regresso à Escola de Arquitetura passei a assumir a direção de curso da Licenciatura em Design de Produto, substituindo Ferrie van Hattum, que solicitara uma licença sem vencimento de longa duração. A Licenciatura em Design de Produto havia entrado em funcionamento no ano anterior, ocupando alguns dos espaços do Centro Avançado de Formação Pós-Graduada. No ano letivo de 2013-2014 a Licenciatura em Design de Produto passaria a estar sediada, definitivamente, nas instalações do Instituto de Design de Guimarães, o que exigiu um grande esforço

e supôs uma grande azáfama na instalação de oficinas, laboratórios e salas de aula.

Através do Despacho RT-55/2013, de 3 de julho, foi criada a Comissão de Acompanhamento do Projeto Design de Produto, com os seguintes objetivos: acompanhamento e consolidação da Licenciatura em Design tendo em devida consideração as definições estratégicas da instituição e as recomendações da A3ES; planeamento e proposta de novas ofertas de projetos de ensino neste domínio, nomeadamente ao nível da Pós-Graduação; enquadramento e definição de objetivos para a atividade de investigação no domínio do Design do Produto, promovendo a interdisciplinaridade e potenciando as valências das várias Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação da Universidade; articulação destas propostas de projetos de ensino e investigação com entidades exteriores, nomeadamente no âmbito das atividades do Instituto de Design, em Guimarães.

A Comissão, coordenada por Paulo Jorge de Sousa Cruz, Professor Catedrático da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, foi constituída com os seguintes elementos: Olga Machado de Sousa Carneiro, Professora Associada do Departamento de Engenharia de Polímeros da Escola de Engenharia, Miguel Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte, Assistente da Escola de Arquitetura, José Carvalho Araújo, Arquiteto Sénior Associado do Atelier Carvalho Araújo, José Rui de Carvalho Mendes Marcelino, CEO da empresa Alma Design, e Ricardo Alexandre Pereirinha da Silva Baião, Design Manager do Centro para a Excelência e Inovação da Indústria Automóvel (CEIIA).

Essa Comissão reportava à reitoria e ao Conselho Pedagógico da Escola de Arquitetura, devendo dar nota antecipada das reuniões a realizar nas quais poderiam participar, caso entendessem, os responsáveis pelos Órgãos referidos. Volvido um ano e meio e considerando a fase de desenvolvimento em que se encontrava o projeto e os resultados alcançados, nomeadamente a acreditação da Licenciatura, foi extinta a Comissão pelo Despacho

RT-52/2014, de 26 de novembro, sem prejuízo da constituição de grupos de trabalho ou outras estruturas de caráter consultivo no âmbito da Escola.

Pelo ofício GRT-71/2015, de 17 de abril, fui indigitado Presidente do Conselho Geral do Instituto de Design de Guimarães pelo Reitor da Universidade do Minho, tomando posse na reunião do Conselho Geral do Instituto de 27 de abril de 2015.

A reflexão em torno da criação de um Mestrado em Design de Produto e Serviços começou a ganhar forma em abril de 2014, com participação ativa de Henri Christiaans, sendo retomada em janeiro de 2016 com a constituição de um grupo de trabalho constituído por Jorge Manuel Simão Alves Correia, que coordenava; António Bernardo Mendes Seica Providência Santarém, Maria Paula Trigueiros Silva Cunha, Miguel Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte e Paulo Jorge de Sousa Cruz.

A proposta de criação do Mestrado em Design de Produto e Serviços foi aprovada, por unanimidade, na reunião do Conselho Científico da Escola em 15 de junho de 2016, tendo obtido o parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico (Deliberação n.º 16/2016, de 27 de junho de 2016). Foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, de 22 de junho de 2017 e, registado pela DGES, em 28 de junho, com o n.º R/A-CR 75/2017. O Despacho RT/C-37/2017, de 3 de agosto de 2017, aprovou a criação do Mestrado em Design de Produto e Serviços e a sua entrada em funcionamento a partir do ano letivo de 2017/2018.

Artes Visuais

A Comissão Instaladora da oferta educativa na área de Artes Plásticas na Universidade do Minho, proposta em março de 2010, nunca chegou a ser constituída. Só em março de 2013

se realizou, na Escola de Arquitetura, a primeira reunião da designada “Comissão de Trabalho para a constituição da área ‘Artes Visuais’ na EAUM”, constituída por Paulo Oliveira Freire Almeida, Pintor e Professor Auxiliar da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, que a coordenou, Gabriela Vaz-Pinheiro, Escultora, Programadora Artística e Professor Auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, Joaquim Pinto Vieira, Pintor e Professor Aposentado da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, Nuno Faria, Diretor artístico do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG), Paulo Jorge de Sousa Cruz, Professor Catedrático da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, e Pedro Jorge Monteiro Bandeira, Professor Auxiliar da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho.

A 15 de janeiro de 2014 a Comissão apresentou ao Conselho Científico da Escola a proposta de uma licenciatura de Práticas Artísticas. A proposta, aprovada na generalidade, obteve o parecer unanimemente favorável. Foi constituído um grupo de trabalho formado pelos elementos do grupo de Desenho para estudar as condições logísticas e os recursos humanos necessários à implementação do curso, bem como, para realizar os necessários ajustamentos na proposta no sentido de se proceder à sua formalização. Foi decidido, por unanimidade, manter a relação com os elementos da comissão anterior: Gabriela Vaz Pinheiro, Nuno Faria, e Joaquim Vieira, a título de consultadoria, designadamente para o aprofundamento dos conteúdos científicos da proposta.

Com vista à sua criação, o Conselho Científico da Escola de Arquitetura, reunido a 27 de setembro de 2014, aprovaria a estrutura curricular e o plano de estudos da Licenciatura em Artes Visuais. A Comissão Pedagógica do Senado Académico, reunida a 1 de outubro de 2014, apreciou a proposta de criação do curso, apresentada pela Escola, tendo deliberado, por unanimidade, favoravelmente sobre a mesma. Desta forma, após ter sido acreditado

pela A3ES, em 7 de junho, e registada na DGES com o n.º DGES R/A-Cr 65/2017, em 9 de junho de 2017, a criação do curso de Licenciatura em Artes Visuais viria a ser consagrada através do Despacho RT/C-84/2014, de 29 de outubro. O limite de vagas para o curso seria fixado em 25.

O Despacho RT-40/2019, de 27 de junho, aprovou a área disciplinar de Artes Visuais da Escola de Arquitetura, bem como os ramos do conhecimento e especialidades conferentes do grau de doutor (revogando os Despachos RT-110/2010 e RT-115/2010). As áreas disciplinares passaram a ser: Arquitetura; Artes Visuais; Desenho e Design.

Laboratório de Paisagens, Património e Território

O Conselho de Escola da Escola de Arquitetura, em reunião realizada no dia 23 de julho de 2013, deliberou, por unanimidade, que a Escola iria participar no Concurso de Avaliação de Unidades de I&D FCT 2013, mandatando o Presidente, Vincenzo Riso, para encetar contactos que pudessem viabilizar uma candidatura em associação com outras Unidades Orgânicas da Universidade do Minho, ou, em alternativa, com outras Escolas homólogas do País.

O Conselho de Escola da Escola de Arquitetura, em reunião realizada no dia 5 de setembro de 2013, deliberou, por unanimidade, a nomeação de uma comissão de trabalho constituída por representantes de quatro grupos disciplinares, a saber: Vincenzo Riso (Cidade e Território); Paulo Cruz (Construção e Tecnologia); Jorge Correia (Cultura Arquitetónica) e Paulo Almeida (Desenho).

O Conselho de Escola da Escola de Arquitetura, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de criação

da subunidade orgânica de investigação “Lab2PT – Laboratório de Paisagens, Património e Território”, da Escola de Arquitetura e do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, tendo por visão constituir-se como uma unidade de investigação de referência na área do estudo da paisagem, do património e do território, com um perfil de investigação fundamental e aplicada que pretende ter impacto no desenvolvimento do território. Para o efeito, o novo centro integrou uma equipa eclética e multidisciplinar, com um número adequado de investigadores credenciados no estudo das temáticas de referência do centro e na transferência de conhecimento. Integra ainda um número significativo de investigadores recentemente doutorados, com elevada motivação para fazer do território o seu campo de análise, cruzando perspetivas e metodologias diversas.

O registo de novas unidades de I&D no Portal de Ciência e Tecnologia da FCT ocorreu entre o dia 9 de julho de 2013 e o dia 31 de outubro de 2013. Ao Lab2PT foi-lhe atribuído o registo UID/AUR/04509/2013. Em maio de 2014 a FCT comunicou os primeiros resultados da avaliação das unidades de investigação. No caso do Lab2PT o resultado foi muito positivo: média de 16,33 em 20,00. A 23 de outubro de 2014 a Escola de Arquitetura recebeu a visita do painel de avaliação. Em março de 2015 viria a ser avaliado com Muito Bom e a receber um montante total de financiamento para três anos de 461.049,00€.

A proposta de criação do Lab2PT, apresentada conjuntamente pela Escola de Arquitetura e pelo Instituto de Ciências Sociais, foi aprovada, por unanimidade, na reunião da Comissão Científica do Senado Académico de 25 de junho de 2014 e aprovada, por maioria, com a abstenção de um estudante, na reunião do Plenário do Senado Académico de 2 de julho de 2014.

Finalmente, a proposta de criação do Lab2PT viria a ser aprovada, por unanimidade, na reunião do Conselho Geral de 15 de dezembro de 2014.

A 1 de abril de 2015 apresentei uma propositura a Diretor do Lab2PT para o triénio 2015-2017 na convicção de que a ativação, construção e afirmação de uma Unidade de Investigação com as características particulares do Lab2PT — plural e multidisciplinar — deveria ser encarada como uma oportunidade única de mobilizar e congregar o melhor de cada um, no esforço conjunto de transcender as barreiras individuais e de construir algo verdadeiramente coletivo e significativo. A 30 de abril de 2015 fui eleito, obtendo 94,3% dos votos expressos.

Decidi assumir este desafio por inúmeras razões, entre as quais o facto de contar com a disponibilidade e experiência da Professora Manuela Martins para exercer o cargo de Diretor Adjunto, de saber o empenho e dedicação que os colegas — com que partilhei o aliciente e longo exercício de preparação de criação do Lab2PT e de acompanhamento da sua avaliação — colocaram na coordenação dos grupos e na sua representação no Conselho Científico e, sobretudo, testemunhar, repetidamente, o entusiasmo e a expectativa com que muitos aguardavam a ativação e o normal funcionamento desta unidade.

No início de 2016 entrou em funcionamento o *ACL – Advanced Ceramics Laboratory*, cujo principal objetivo visa explorar a integração de técnicas digitais de fabricação aditiva no projeto arquitetónico e nos processos de produção de componentes construtivos.

A 20 de dezembro de 2019 foram publicados os Resultados Finais da Avaliação de Unidades I&D 2017/2018, sendo atribuída a classificação de Excelente ao Lab2PT, um financiamento base (2020-2023) de cerca de um milhão de euros, seis novas Bolsas de Doutoramento e um financiamento Programático de 820 mil euros. Esse resultado, a par da recente integração no IN2PAST – Laboratório Associado para a Investigação e Inovação em Património, Artes, Sustentabilidade e Território, traduz bem o fulgurante sucesso da aposta no Lab2PT e deixa-nos com fundadas esperanças num auspicioso futuro.

Escola de Arquitetura, Arte e Design

O Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio de 2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 115/2021, de 16 de junho de 2021, homologou as alterações aos Estatutos da Universidade do Minho, alterando a designação de Escola de Arquitetura para Escola de Arquitetura, Arte e Design. Através do Despacho n.º 7372/2021, de 8 de julho de 2021, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 142/2021, de 23 de julho, foram homologados os atuais estatutos da Escola de Arquitetura, Arte e Design.

Entre novembro de 2018 e de 2021 fui Pró-Reitor da Universidade do Minho para as Infraestruturas e Qualidade de Vida.

A 19 de novembro de 2021 fui empossado, pelo Reitor Rui Vieira de Castro, Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design para o triénio 2022-2024, na sequência da eleição, unânime, pelo Conselho de Escola a 12 de novembro de 2021. Integram a equipa da Presidência Ivo Oliveira, Vice-Presidente para o Ensino, Avaliação e Qualidade e Presidente do Conselho Pedagógico, Bruno Figueiredo, Vice-Presidente para a Transferência e Valorização do Conhecimento, Comunicação e Internacionalização e Carla Cruz, Vice-Presidente para a Cultura e Sociedade.

O Programa de Ação da propositura que apresentei ao Conselho de Escola teve por mote “+ escola” e enunciou as principais linhas que ambicionamos concretizar nas seguintes dimensões: ensino; investigação, transferência e valorização do conhecimento; cultura e sociedade; pessoas e carreiras; ética, diversidade, inclusão e cidadania; qualidade de vida; sustentabilidade; infraestruturas; governação; comunicação, informação e divulgação.

No Programa de Ação para o triénio 2022-2024, no discurso de tomada de posse e no discurso que proferi na sessão comemorativa do 25.º Aniversário da Escola de

Arquitetura, Arte e Design, excepcionalmente celebrado a 15 de dezembro de 2021, afirmei ser este o momento oportuno para promover uma publicação que revise os vinte e cinco anos da Escola e relembre o papel e o contributo de todos os que participaram na sua construção. Com essa iniciativa e com este depoimento espero ter contribuído para reavivar parte dessa memória. Nestas breves páginas procurei, com objetividade, apresentar os principais marcos de construção da Escola de Arquitetura, Arte e Design, enquadrando um percurso que, ao longo das últimas duas décadas, tive o privilégio de testemunhar e de ser partícipe direto.

A 12 de fevereiro de 2022 foi inaugurado o complexo de edifícios que integram o Teatro Jordão e a Garagem Avenida, em Guimarães, culminando-se desta forma um processo cuja conceção se havia iniciado há mais de uma década. O espaço, de aproximadamente 5.000 m² e com padrões de qualidade muito elevados, corresponde ao maior projeto de reabilitação e refuncionalização urbana realizado na região Norte do país, com um custo total elegível de cerca de doze milhões de euros. Este foi cedido à Universidade do Minho pela Câmara Municipal de Guimarães, em regime de comodato, para instalação das licenciaturas de Artes Visuais e de Teatro.

Com o enquadramento do Decreto-Lei n.º 112/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2021, que aprova o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica, no primeiro semestre de 2022 a Escola de Arquitetura, Arte e Design teve autorização para a abertura de concursos documentais internos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de pessoal docente nas categorias de Professor Catedrático (1), na área disciplinar de Arquitetura; de Professor Associado (4), na área disciplinar de Arquitetura; de Professor Associado (1),

na área disciplinar de Design; e de Professor Associado (I), na área disciplinar de Artes Visuais.

Desde o início do segundo semestre do ano letivo 2021/2022 a Licenciatura em Artes Visuais passou a funcionar na Garagem Avenida, um edifício amplo de quatro pisos, que compreende: oficinas e laboratórios, salas de projeto, de desenho e de geometria, uma sala de aulas teóricas e de reuniões, espaços administrativos e gabinetes de docentes, e uma galeria de exposições. Contabilizando áreas comuns e técnicas ultrapassa os 3.000 m².

Em fevereiro de 2022 iniciou-se a instalação na zona frontal da cave da Escola de Arquitetura, Arte e Design do *ARENA – Advanced Design & Technology Lab*, congregando um importante conjunto de braços robóticos e de equipamentos de fabricação aditiva, e que tem como principal missão apoiar projetos de investigação e desenvolvimento centrados na integração de sistemas de manufatura robótica, de fabricação aditiva, de sistemas ciber-físicos e de realidade virtual. Como exemplo desses projetos podemos citar: *INOV.AM – Innovation in Additive Manufacturing*; *Lab4U&Spaces – Living Lab of Interactive Urban Space Solutions*; SIFA – Sistema Inteligente de Fabricação Aditiva.

Esse laboratório viria a ser federado com o *ACL – Advanced Ceramics Laboratory* e o *LCT – Laboratório de Construção e Tecnologia* na plataforma *ACTech Hub – Architecture, Construction and Technology Hub* (actech.uminho.pt).

Estou certo que todos teremos razão em acreditar que, no futuro, a Escola de Arquitetura, Arte e Design continuará a ousar novos rumos e a concretizar grande feitos.

Epílogo

Na redação do presente depoimento cruzei-me com a frase “*Criar uma universidade é tarefa de dor e alegria*”, que o primeiro Reitor da Universidade do Minho, Carlos Lloyd Braga, inclui no discurso da tomada de posse da Comissão Instaladora da Universidade do Minho, ao recordar umas palavras proferidas pelo Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão, quando deu posse a outra Comissão Instaladora.

Apesar das muitas alegrias, reconheço que dirigir uma Escola implica umas quantas dores e tensões, que de certa forma encontram eco na satírica e bem atual “Ode ao Ensino”,⁽⁴⁾ de E. M. de Melo e Castro,⁽⁵⁾ que ajuda a relativizar visões alarmistas e parciais. Com um misto de sentido de humor e de sentimento que **o ensino é coisa muito séria, e uma responsabilidade de todos**, com a devida autorização de Eugénia Melo e Castro, re-produzimos e incluímos essa ode neste opúsculo.

(4) Publicada em “15 ODES OCAS”. Edição da Pé de Mosca, na coleção: O Rato da Europa, publicada em contexto de Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura. (5) Ernesto Manuel Gerales de Melo e Castro.

ODE AO ENSINO

E. M. de Melo e Castro

A culpa é obviamente dos professores:

Deviam ensinar bem e ensinam mal

Deviam ensinar muito e ensinam pouco

Deviam ensinar certo e ensinam errado

Deviam ensinar tudo e não ensinam nada

Deviam ensinar sempre e não ensinam nunca

Deviam ensinar a aprender e nem sequer
sabem o que não sabem

A culpa é obviamente dos alunos:

Deviam estudar e não estudam

Deviam estar sempre presentes e faltam às aulas

Deviam pesquisar e esquecem até o que não sabem

Deviam fazer os trabalhos e não os fazem

Deviam fazer perguntas, mas fazem barulho

Deviam prestar atenção, mas estão distraídos

Deviam passar nos exames, mas ficam reprovados

A culpa é do ministério da educação:

O ministro devia ouvir os professores, mas não os ouve

Os assessores e consultores deviam informar
corretamente o ministro, mas não o fazem

Os diretores gerais deviam colaborar
na política educativa, mas não o fazem

Os chefes de divisão deviam implementar
a política educativa, mas não o fazem

Os técnicos deviam estudar os processos,
mas não o fazem

Os secretários e secretárias deviam
secretariar eficazmente, mas não o fazem

Todos os funcionários deviam saber que
com o ensino não se brinca, mas não o sabem

A culpa é *portanto* dos pais dos alunos:
Os pais dos alunos deviam saber votar,
mas não sabem
Os pais dos alunos não deviam ter filhos, mas têm
Os pais dos alunos não educam os filhos
porque não sabem
Os pais dos alunos não cuidam dos filhos
porque não têm tempo
Os pais dos alunos confiam que
o futuro será melhor sem saberem como
Os pais dos alunos só veem os filhos
ao fim-de-semana
Os pais dos alunos só têm tempo
para ganhar dinheiro
Os pais dos alunos nunca descobriram
que os filhos crescem

A culpa só pode ser do governo:
O governo pensa mais nas próximas eleições
do que nos alunos
O governo pensa mais nos votos do que nos professores
O governo pensa mais nos grandes negócios
do que nos pais
O governo pensa mais em si
do que no ministério da educação
O governo tem uma política
de restrições para todos os ministérios
O governo tem a maioria do nada.

Os professores, os alunos, os pais,
o ministério da educação e todo o governo
deveriam obviamente ir fazer outra coisa...

**Em casa onde não há pão
Todos ralham e... todos têm razão**

O depoimento de Paulo Cruz, escrito em Guimarães a 16 de junho de 2022, foi composto pela Design by OOF em caracteres Plantin 12/14, em outubro de 2024. Este opúsculo foi impresso em risografia pelo Studio Arco Ignis, em papel Arena Ivory Rough 120g e capa em 250g, numa tiragem de 150 exemplares.

EAAD'25
Depoimento
de Paulo Cruz

Coordenação
Paulo Cruz

Edição
Escola de Arquitetura,
Arte e Design
Universidade
do Minho

Design editorial
Design by oor

Tipo de letra
Plantin 12/14

Impressão risográfica
Studio Arco Ignis

Papel
Arena Ivory Rough
120g (capa em 250g)

Tiragem
150 exemplares

ISBN
978-989-35942-3-0

Guimarães,
outubro 2024



Universidade do Minho
Escola de Arquitetura, Arte e Design

